

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 16/2023

Processo: 8359/2023

Matéria: PL 2841/2023

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Conclusão do Voto: Favorável, com Emenda Substitutiva.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

Data: 03 de março de 2023

Autor: Poder Executivo

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se pois o Município celebrou convênio junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul para a escavação de 12 micro açudes conforme Plano de trabalho aprovado pelas partes.

A Comissão apresentou Emenda Substitutiva ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2841/2023.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2841, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 5.188/2023.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2023.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges